



**LEI N° 3.988, de  
03 de dezembro de 2007**

Dá denominação de “**RODOLFO  
KODEL**”, à via pública que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

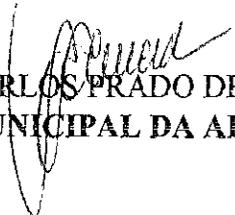
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se, oficialmente, “**RODOLFO KODEL**”, a Estrada Rural GTG 438, localizada no Bairro Colônia do Piagüí.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de dezembro de 2007.

  
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0108-2007, de  
autoria do Vereador Lima da Farmácia.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLI.